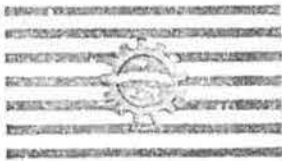


1.7.01-R



Câmara Municipal de São José dos Campos

LEI Nº 1724, #5
DE 20 DE 03 DE 75
(1.1) *Shore*

AUTÓGRAFO
(Projeto de lei 05/75)

...C. D. E. P. C.
00555
F. P. M. S. J. C.
C. P. 20 / 03 / 75

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Unidade Vicentina Promocional, obra unida a Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil", desta cidade.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1975

Mário Scholz

MÁRIO SCHOLZ
PRESIDENTE

Nadim Rahal

NADIM RAHAL
SECRETÁRIO

1.5.03.

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim Municipal
nº 43 - 20.03.75

[Handwritten mark]